

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA JUDICIÁRIA

## ATA DA 21ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 7 DE MAIO DE 2024 E DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS

## SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

## **JULGAMENTOS**

Processo: 0600059-03.2021.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO e outros

Advogado: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602097-51.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

**Órgão julgador**: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: LELIO FIRMINO SAUNDERS COSTA

Advogada: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Processo: 0601824-72.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relator: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: LUCILEIDE NASCIMENTO E SILVA Advogado: DARLY PONTES RAMOS RODRIGUES Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF **Vencedor**: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO **Decisão**: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA\_\_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 20 de maio de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente